

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: ESPANHOL (Continuação – Formação Geral)

Prova/Código: 368

Ano(s) de Escolaridade: 11º

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Espanhol, a realizar em 2015 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere consiste numa prova escrita e numa prova oral e incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Espanhol para o Nível de Continuação (10º e 11º anos - Formação Geral) em vigor (homologado em 2002) e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR - (2001).

A prova pretende avaliar a proficiência dos examinandos em língua espanhola nas competências de compreensão da leitura, produção, interação e mediação escritas e orais e controlo da competência linguística.

3. Caracterização da prova

3.1. Prova escrita

A prova escrita é constituída por uma sequência de tarefas possibilitadoras de apoio linguístico e comunicativo que preparam o examinando para a realização de uma tarefa final de produção escrita.

A sequência de tarefas envolve os seguintes tipos de atividades:

- Atividades pré-textuais - 1 a 2 questões; 30 pontos
- Atividades intermedias - 4 a 6 questões; 95 pontos
- Tarefa final que consiste num ou dois itens de construção de resposta extensa. É o corolário de todas as atividades desenvolvidas ao longo da prova e constitui o momento em que todos os recursos são mobilizados; 75 pontos.

Para as atividades pré-textuais e para as atividades intermedias, a prova pode apresentar os seguintes tipos de itens:

- Identificar palavras
- Completar frases com palavras dadas
- Associação
- Preenchimento de espaços
- Verdadeiro / Falso
- Procurar evidência
- Identificar ideias - chave
- Completamento
- Escolha múltipla
- Pergunta de resposta aberta
- Preenchimento de espaços
- Transformação
- Escrever um texto com base no tópico proposto

3.2. Prova oral

A prova oral é constituída por uma sequência de tarefas possibilitadoras de apoio linguístico e comunicativo que preparam o examinando para a realização de uma tarefa final de produção oral. A cotação da prova oral é de 200 pontos.

A sequência de tarefas envolve os seguintes tipos de atividades:

- O examinador entrevista alternadamente os examinandos durante 6 minutos.
- Produção individual dos examinandos:

O examinador entrega a cada examinando de cada vez imagens / frases / palavras para comentar.

Cada examinando dispõe de 2 minutos para preparar e três minutos para se exprimir sem ser interrompido.

- Interação em pares: 1) os examinados recebem uma imagem ou outros estímulos; 2) os examinados dispõem de 2 minutos para preparar e 4 minutos para interagirem um com o outro
- Interação examinador /examinando: 1) o examinador coloca 1 ou 2 questões sobre o tema em discussão; 2) os examinados respondem durante cerca de 3 minutos.

NOTA: A prova oral será realizada em pares, ordenados alfabeticamente ou por sorteio. Caso haja só um aluno ou o número de alunos seja ímpar, o aluno ou o último aluno apenas interagirá com o examinador

4. Critérios gerais de classificação

4.1 Prova escrita

Os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho, a que correspondem cotações fixas.

Para a generalidade dos itens, são considerados três níveis; para a tarefa final, são considerados cinco níveis em cada parâmetro (competência pragmática e competência linguística). Os níveis intercalares de cotação, que não se encontram descritos, visam ter em conta possíveis variações nas respostas dos examinados.

Qualquer resposta que apresente um desempenho inferior ao mais baixo que se encontra descrito deve ser classificada com zero pontos.

Na tarefa final, as competências de âmbito linguístico só serão avaliadas se o examinando tiver tratado o tema proposto.

4.2. Prova oral

Os critérios de classificação estão organizados por 5 níveis de desempenho, aos quais correspondem cotações fixas, relacionados com os seguintes parâmetros:

Âmbito - Meios linguísticos.

Correção - Correção vocabular e correção claramente inteligível.

Fluência - produção de discurso com relativo à-vontade.

Desenvolvimento temático e coerência - desenvolvimento com precisão os assuntos propostos, apresentando informação essencial utilizando palavras de ligação variadas para relacionar as ideias.

Interação - inicia, mantém e conclui conversas, mantém a atenção do interlocutor, exprime e reage a um vasto leque de funções linguísticas.

5. Material

O examinando apenas pode usar na prova na prova escrita, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). É permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações. Não é permitido o uso de corrector.

6. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos e a prova oral tem a duração de 25 minutos.